



COMUNICADO CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

Esta Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP (biênio 2015/2016), cumpre o dever de comunicar a toda população que as Contas do Executivo Municipal de Lavrinhas/SP - Exercício de 2013 (TC-1988/026/13 – TC 1988/126/13), no dia 29 (vinte e nove) de junho do corrente ano, foram recepcionadas por esta Casa de Leis, achando-se, portanto, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta dias), para exame e apreciação, tudo de conformidade com o § 6.º do art. 231 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como de conformidade com o § 3.º do art. 31 da Constituição Federal.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu Parecer Favorável à Aprovação das Contas da Prefeitura de Lavrinhas/SP – Exercício 2013, com determinação e recomendações, exceção feita aos atos pendentes de apreciação.

APARECIDA ROCHA SIQUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2015/2016)
